

NOME: SASHANICOL ROCHA HAVENITH

TÍTULO: ENSINO JURÍDICO: O EFEITO DO PODER SOBRE O SABER

AUTORES: DIOGO NORBERTO MESTI DA SILVA, SASHANICOL ROCHA HAVENITH, SASHANICOL ROCHA HAVENITH, DIOGO NORBERTO MESTI DA SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: ENSINO JURÍDICO, TÉCNICA, ARGUMENTAÇÃO, DEMOCRACIA

RESUMO

Partindo-se do pressuposto de que a ciência jurídica é permeada por significações que instrumentalizam o poder, pretende-se pesquisar qual o papel desempenhado pelo ensino jurídico no contexto democrático. Pretende-se compreender aquilo que é chamado de "costumes intelectuais", tal como exposto na obra *Introdução Geral do Direito* (Vol.I) de Luiz Alberto Warat. Permitindo compreender as bases de fundamentação do direito, permeadas pelo senso comum teórico dos juristas, que constroem um mundo simbólico que nos afasta da realidade social. O ensino jurídico baseado na argumentação e na linguagem como possibilidades de sentido permite ao estudante entender o direito para além do formalismo, compreendendo a complexidade do fenômeno jurídico.

Desenvolvendo a dialeticidade, o ensino possibilita a construção de saberes, propiciando a autonomia do estudante como verdadeiro sujeito de direitos, comprometido com o espaço social democrático e inclusivo. Por meio das ideias de Warat, este trabalho visa evidenciar o lugar do poder e suas influências no saber jurídico, permitindo a reflexão: qual o ensino jurídico capaz de alinhar-se com as ideias de autonomia, mobilidade e autenticidade que permeiam o conceito de democracia? Essa pesquisa adotará como perspectiva metodológica a teoria gadameriana, tendo em vista que o caminho perseguido revelará parte dos conceitos prévios utilizados pelos teóricos no direito na construção de seu edifício formal. Assim, pretende-se demonstrar as projeções presentes no senso comum teórico dos juristas, tal como proposto por Warat, desenvolvendo questionamentos a respeito do ensino jurídico técnico e sua relação com os ideais democráticos. O ensino jurídico baseado na técnica e na reprodução de saberes se estabelece através de sistematizações e certezas que pouco aproximam o estudante da consideração do direito como fenômeno complexo.

Esquece-se a finalidade do direito como instrumento de pacificação e restabelecimento de vínculos sociais e afetivos.